

ONCOPAR SERVIÇOS MÉDICOS S/A

CNPJ 41.931.343/0001-57

NIRE 31300141110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA ARANTES, na qualidade de Diretor Presidente da **ONCOPAR SERVIÇOS MÉDICOS S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n. 41.931.343/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE n. 31300141110, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua Araguari, n. 1156, sala 2004, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-111 (“Companhia”), nos termos dos artigos 10º e 13º do Estatuto Social da Companhia, convoca todos os acionistas da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a se realizar em primeira convocação de forma exclusivamente **digital**, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, no dia **30 de dezembro de 2025**, às 18:00 horas, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre a ratificação dos pagamentos efetuados pela Companhia Partes Relacionadas;
- (ii) Deliberar sobre a alteração das regras de composição da Diretoria da Companhia, com a consequente modificação do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Deliberar sobre a alteração das regras de representação da Companhia, com a consequente modificação do Artigo 26º do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Deliberar sobre a substituição, destituição e eleição de novos dos membros da Diretoria Companhia;
- (v) Deliberar sobre a remuneração anual dos Diretores da Companhia; e
- (vi) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Orientações Gerais:

1. A AGE será realizada de forma exclusivamente **digital**, nos termos da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, devendo o acionista participar e votar mediante atuação remota via sistema eletrônico.
2. O link para participar da AGE de forma remota, via sistema eletrônico, será enviado diretamente aos acionistas.
3. No caso de participação por procurador via sistema eletrônico, o acionista deverá enviar para o e-mail <bernardo@clinicaoncopar.com.br> a procuração e o documento de identificação

do procurador, até 1 (uma) hora antes do horário de início da AGE.

4. Este edital divulga resumidamente como participar e votar à distância na AGE, sendo que eventuais informações complementares serão enviadas aos acionistas por e-mail.

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2025.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA ARANTES

Diretor